



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 601/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 671/19, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente a um trecho da Rua Nancyr Feliciano de Oliveira, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o local encontra-se devidamente sinalizado com placa de regulamentação R-1 (parada obrigatória), faixa de pedestres e legenda de solo “PARE”, conforme ilustra o documento anexo.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

Rua Nancyr Feliciano de Oliveira x Rua João Paula Philbert, próximo Rua Caminho do Guaramar



